Publicado em *Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas* (http://www.progepaes.ufes.br)

Remuneração de CD e FG

Tabela de Remuneração dos Cargos de Direção das IFES (CD)

Lei nº 12.778, de 28.12.2012 - Vigência a partir de 01.01.2014

Valores em Reais (R$)

CARGO	TOTAL	60%
CD-1	R$ 10.315,37	R$ 6.189,22
CD-2	R$ 8.623,02	R$ 5.173,81
CD-3	R$ 6.769,47	R$ 4.061,68
CD-4	R$ 4.915,92	R$ 2.949,55

Obs.: Os ocupantes de Cargo de Direção podem optar por receber o valor integral da remuneração do CD ou a remuneração do cargo acrescido de 60% da remuneração do CD.

Tabela de Remuneração das Funçoes Gratificadas (FG)

Lei nº 12.778, de 28.12.2012 - Vigencia a partir de 01.01.2014

Valores em Reais (R$)

NÍVEL	VENCIMENTO	GDAF[1]	AGE[2]
FG - 1	R$ 111,27	R$ 184,70	R$ 494,78
FG - 2	R$ 95,04	R$ 157,76	R$ 279,19
FG - 3	R$ 78,73	R$ 130,70	R$ 221,87
FG - 4	R$ 53,81	R$ 89,33	R$ 76,40
FG - 5	R$ 44,30	R$ 73,54	R$ 60,30
FG - 6	R$ 32,81	R$ 54,47	R$ 43,35
FG - 7	R$ 31,32	R$ 51,99	
FG - 8	R$ 23,16	R$ 38,45	
FG - 9	R$ 18,80	R$ 31,20	

[1] Gratificação de Atividade pelo Desempenho de Função (art. 15 da Lei Delegada no 13, de 27 de agosto de 1992).

[2] Adicional de Gestão Educacional.

Source URL (retrieved on *02/07/2014 - 10:09*): http://www.progepaes.ufes.br/remuneracao-de-cd-e-fg